

## PARECER

### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

<b>Câmara:</b>	Câmara de Legislação e Normas
<b>Assunto:</b>	Proposta para adequação/atualização do anexo I da Resolução 024/2016
<b>Relatoria:</b>	Sandra da Silva
<b>Protocolo nº:</b>	21.398.566-3
<b>Data:</b>	30/11/2023

#### 1 - Histórico

O processo de nº 21.398.566-3, foi protocolado em 28 de novembro de 2023, com a proposta de atualização do Anexo I da Resolução 024/2016, que regulamenta as atividades educacionais da Unespar, o anexo contempla um resumo das resoluções atualizadas e criadas na Unespar, das atividades já existentes no Regimento e no calendário acadêmico.

Durante estes anos, algumas demandas foram levantadas pela comunidade da Instituição, destas algumas resoluções foram criadas e outras alteradas, sendo necessário uma atualização do anexo desta Resolução. O texto foi encaminhado para as Divisões de graduação para auxiliar na elaboração que foram contemplados.

#### 2 - Análise

No entanto esta câmara aponta algumas sugestões no texto.

Art. 1º destacar, o que compete a cada envolvido, exceto a Pró reitoria de Graduação. Sugere complemento do texto para Art. 3º II - a renovação de matrícula quando não for realizada dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico, poderá ser realizada pelo Setor de Controle Acadêmico, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o início do ano letivo, mediante apresentação de requerimento solicitado pelo estudante; mediante pagamento da taxa previsto pela RESOLUÇÃO Nº 057/2021 – CAD/UNESPAR.

Art. 4 citar qual processo seletivo o aluno cancelado deverá fazer para o retorno.

Art. 6º § 4º inserir que os **cancelados** também apresentem declaração de **nada consta**, na biblioteca.

#### 3 - Parecer

Com as adequações, a câmara de Legislação e Normas do CEPE é favorável à aprovação da atualização do Anexo da referida Resolução.  
É o parecer.



Mariana Lacerda Arruda  
João Egidio da Silva  
Maria Teresa Favero  
Ana Lúcia Teixeira  
Sandra da Silva